



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO COMERCIAL Nº 20
Setor da indústria de maté-
rias corantes e pigmentos

ALADI/AAP.C/20.12
1º de fevereiro de 1993

Décimo Segundo Protocolo Adicional

De conformidade com o disposto pelos artigos 3 e 17 do Acordo Comercial nº 20, subscrito pelos Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos no setor da indústria de matérias corantes e pigmentos em 10 de dezembro de 1981, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 1º. - Prorrogar até 31 de dezembro de 1993 nas mesmas condições em que foram outorgadas, as preferências pactuadas no esquema bilateral Brasil-México para a importação dos produtos registrados no Anexo ao presente Protocolo.

Atualizar o registro das Notas Complementares que regulam a importação dos produtos negociados pelos países signatários, conforme estabelece o referido Anexo.

Artigo 2º. - Modificar o artigo 16 do Acordo Comercial nº 20, que ficará redigido da seguinte forma:

"Artigo 16. - O presente Acordo entrará em"
"vigor a partir da data de sua subscrição e terá"
"uma duração de nove anos, prorrogável"
"automaticamente por períodos anuais sucessivos,"
"salvo manifestação expressa em contrário de"
"algum de seus signatários, formulada com noventa"
"dias de antecipação à data de seu vencimento".

"Neste último caso cessarão automaticamente"
"para esse país as obrigações contraídas e os"
"direitos adquiridos em virtude do presente"
"Acordo, sem que lhe seja exigido o cumprimento"
"do disposto pelo artigo 12."

"Os Governos dos países signatários se"
"comprometem a adotar, dentro do prazo mais breve"
"possível, as medidas necessárias para colocar em"
"vigor as preferências registradas no presente"
"Acordo. Não obstante, entender-se-á que cada"
"Governo somente se beneficiará das preferências"
"outorgadas uma vez que o tiver colocado em vigor"
"em seu respectivo território, inclusive"
"administrativamente".

Artigo 30.- Encomendar à Secretaria-Geral a adequação do Campo do Setor à Nomenclatura Aduaneira baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, limitando sua extensão exclusivamente aos produtos compreendidos no programa de liberação do Acordo.

A Secretaria-Geral incorporará essa adequação a um único texto consolidado do presente Acordo.

Artigo 40.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

ANEXO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELOS PAISES SIGNATARIOS PARA A
IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

NOTAS COMPLEMENTARES

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

BRASIL

1. Disposições de caráter geral.

Portaria DECEX nº 08, de 13/V/91, modificada pela Resolução nº 15, de 9/VIII/91.

Salvo as exceções estabelecidas a título expresse, as importações estão sujeitas à emissão de guia de importação previamente ao embarque das mercadorias no exterior.

Os pedidos de guia de importação devem ser apresentados às agências autorizadas para prestar serviços de comércio exterior.

2. Gravames paratarifários.

a) Lei nº 2.145, de 29/XII/53, artigo 10, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 8.387, de 30/XII/91; Portaria nº 414 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de 15/V/92.

A emissão de guias de importação a partir da data da vigência da presente Portaria será efetuada independentemente do regime tributário ou cambial vigente, da qualidade do importador ou do país de origem ou procedência da mercadoria, mediante pagamento de um emolumento, como forma de ressarcimento dos custos incorridos nos respectivos serviços de acordo com a seguinte tabela:

<u>Emissão de:</u>	<u>UFIR mensal</u>
- guia de importação	180
- anexo	0
- aditivo	0

b) Lei nº 7.700, de 21/XII/88.

Estabelece um Adicional à Tarifa Portuária (ATP) equivalente a 50% do valor da taxa aplicável às operações realizadas com mercadorias importadas objeto de comércio na navegação de longo curso,

MEXICO

Lei Federal de Direitos, de 30 de dezembro de 1981, modificada pela Lei de 17 de dezembro de 1991, artigo 22.

A importação dos produtos negociados tributa um direito por prestação de serviços consulares, no visto dos seguintes documentos:

- a) Certificados de análise, de correção de manifestos, de livre venda e médicos.
- b) Certificados de sanidade animal.
- c) Certificados fitossanitários e de sanidade de produtos animais.

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PAIS OTG.	PREF PERC	
3204.11.10:(CONT.)			BR		
					C.I. LARANJA DISPERSO 44
					C.I. LARANJA DISPERSO 53
					C.I. LARANJA DISPERSO 60
					C.I. VERMELHO DISPERSO 5 (11.215)
					C.I. VERMELHO DISPERSO 11 (62.015)
					C.I. VERMELHO DISPERSO 17 (11.210)
					C.I. VERMELHO DISPERSO 55
					C.I. VERMELHO DISPERSO 56
					C.I. VERMELHO DISPERSO 121
					C.I. VERMELHO DISPERSO 128
					C.I. VERMELHO DISPERSO 131
					C.I. VERMELHO DISPERSO 140
					C.I. VERMELHO DISPERSO 167
					C.I. VERMELHO DISPERSO 169
					C.I. VERMELHO DISPERSO 179
					C.I. VERMELHO DISPERSO 200
					C.I. VERMELHO DISPERSO 282
					C.I. VIOLETA DISPERSO 4 (61.105)
					C.I. VIOLETA DISPERSO 27
					C.I. VIOLETA DISPERSO 31
					C.I. VIOLETA DISPERSO 49
					C.I. VIOLETA DISPERSO 94=1
					C.I. AZUL DISPERSO 1 (64.500)
					C.I. AZUL DISPERSO 26 (63.305)
					C.I. AZUL DISPERSO 35
					C.I. AZUL DISPERSO 55
					C.I. AZUL DISPERSO 60
					C.I. AZUL DISPERSO 61
					C.I. AZUL DISPERSO 63
					C.I. AZUL DISPERSO 64
					C.I. AZUL DISPERSO 70
					C.I. AZUL DISPERSO 109
					C.I. AZUL DISPERSO 133
					C.I. AZUL DISPERSO 200
					C.I. VERDE DISPERSO 9
					C.I. CAFE DISPERSO 4
3204110000	20	LI			
			ME	100	
					CORANTES DISPERSOS
32041101	15	LI			C.I. AZUL DISPERSO 87
3204.11.90:OUTROS			BR	100	
					CORANTES DISPERSOS
					C.I. AMARELO DISPERSO 1 (10.345)
					C.I. AMARELO DISPERSO 5 (12.790)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALAOI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PAIS: DTG.	
3204.11.90	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	BR	
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 8 (12.690)
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 33
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 34
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 42 (10.338)
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 54 (47.020)
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 67
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 68
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 83
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 126
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 135
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 211
:	:	:	:	.I. AMARELO DISPERSO 218
:	:	:	:	.I. LARANJA DISPERSO 1 (11.080)
:	:	:	:	.I. LARANJA DISPERSO 5 (11.100)
:	:	:	:	.I. LARANJA DISPERSO 12
:	:	:	:	.I. LARANJA DISPERSO 16
:	:	:	:	.I. LARANJA DISPERSO 17
:	:	:	:	.I. LARANJA DISPERSO 21
:	:	:	:	.I. LARANJA DISPERSO 42
:	:	:	:	.I. LARANJA DISPERSO 44
:	:	:	:	.I. LARANJA DISPERSO 53
:	:	:	:	.I. LARANJA DISPERSO 60
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 5 (11.215)
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 11 (62.015)
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 17 (11.210)
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 55
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 56
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 121
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 128
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 131
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 140
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 167
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 169
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 179
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 200
:	:	:	:	.I. VERMELHO DISPERSO 282
:	:	:	:	.I. VIOLETA DISPERSO 4 (61.105)
:	:	:	:	.I. VIOLETA DISPERSO 27
:	:	:	:	.I. VIOLETA DISPERSO 31
:	:	:	:	.I. VIOLETA DISPERSO 49
:	:	:	:	.I. VIOLETA DISPERSO 94:1
:	:	:	:	.I. AZUL DISPERSO 1 (64.500)
:	:	:	:	.I. AZUL DISPERSO 26 (63.305)
:	:	:	:	.I. AZUL DISPERSO 35
:	:	:	:	.I. AZUL DISPERSO 55
:	:	:	:	.I. AZUL DISPERSO 60
:	:	:	:	.I. AZUL DISPERSO 61
:	:	:	:	.I. AZUL DISPERSO 63
:	:	:	:	.I. AZUL DISPERSO 64
:	:	:	:	.I. AZUL DISPERSO 70

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAIS R.LEGAL:DTG.				
3204.11.90	(CONT.)		BR				C.I. AZUL DISPERSO 109 C.I. AZUL DISPERSO 133 C.I. AZUL DISPERSO 200 C.I. VERDE DISPERSO 9 C.I. CAFE DISPERSO 4
3204110000	20		LI				
			ME	100			CORANTES DISPERSOS C.I. AZUL DISPERSO 87
32041101	15		LI				
3204.12	CORANTES ACIDOS, MESMO METALIZADOS, E PREPARACOES A BASE DESSES CORANTES; CORANTES MORDENTES E PRE- PARACOES A BASE DESSES CORANTES						
3204.12.10	EM PO, OU PO CRISTALINO			BR	100		CORANTES ACIDOS C.I. AMARELO ACIDO 4 (18.695) C.I. AMARELO ACIDO 8 C.I. AMARELO ACIDO 10 C.I. AMARELO ACIDO 11 (18.820) C.I. AMARELO ACIDO 25 (18.835) C.I. AMARELO ACIDO 27 (19.130) C.I. AMARELO ACIDO 33 (13.115) C.I. AMARELO ACIDO 44 (23.900) C.I. AMARELO ACIDO 79 C.I. AMARELO ACIDO 104 C.I. AMARELO ACIDO 123 C.I. AMARELO ACIDO 128 C.I. AMARELO ACIDO 135 C.I. AMARELO ACIDO 143 C.I. LARANJA ACIDO 37 C.I. LARANJA ACIDO 45 (22.195) C.I. LARANJA ACIDO 51 (26.550) C.I. LARANJA ACIDO 59 C.I. LARANJA ACIDO 67 C.I. LARANJA ACIDO 74 (18.745) C.I. LARANJA ACIDO 95 C.I. LARANJA ACIDO 128 C.I. LARANJA ACIDO 132 C.I. VERMELHO ACIDO 5 (14.905) C.I. VERMELHO ACIDO 35 (18.065) C.I. VERMELHO ACIDO 111 (23.266) C.I. VERMELHO ACIDO 138 (18.073) C.I. VERMELHO ACIDO 183 C.I. VERMELHO ACIDO 249 (18.134) C.I. VERMELHO ACIDO 257

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:				
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.:					
3204.12.10:	(CONT.)		BR				
							C.I. VERMELHO ACIDO 266
							C.I. VERMELHO ACIDO 337
							C.I. VERMELHO ACIDO 361
							C.I. VIOLETA ACIDO 1 (27.025)
							C.I. AZUL ACIDO 41 (62.130)
							C.I. AZUL ACIDO 45
							C.I. AZUL ACIDO 62 (62.045)
							C.I. AZUL ACIDO 158
							C.I. AZUL ACIDO 161 (15.706)
							C.I. AZUL ACIDO 298
							C.I. VERDE ACIDO 25 (61.570)
							C.I. NEGRO ACIDO 2 (50.420)
							C.I. NEGRO ACIDO 129
							C.I. NEGRO ACIDO 138
3204120100	20	LI					
					100		
							CORANTES MORDENTES
							C.I. NEGRO MORDENTE 13
							C.I. NEGRO MORDENTE 17
3204120200	20	LI					
			ME		100		
							CORANTES ACIDOS
							C.I. AMARELO AO ACIDO 38 (25.135)
							C.I. AMARELO AO ACIDO 42 (22.910)
							C.I. AMARELO AO ACIDO 54 (19.010)
							C.I. AMARELO AO ACIDO 99 (13.900)
							C.I. AMARELO AO ACIDO 104
							C.I. AMARELO AO ACIDO 118
							C.I. AMARELO AO ACIDO 119
							C.I. AMARELO AO ACIDO 121
							C.I. AMARELO AO ACIDO 123
							C.I. AMARELO AO ACIDO 128
							C.I. AMARELO AO ACIDO 130
							C.I. AMARELO AO ACIDO 137
							C.I. LARANJA AO ACIDO 28 (16.240)
							C.I. LARANJA AO ACIDO 59
							C.I. LARANJA AO ACIDO 74 (18.745)
							C.I. LARANJA AO ACIDO 80
							C.I. LARANJA AO ACIDO 144
							C.I. VERMELHO AO ACIDO 5 (14.905)
							C.I. VERMELHO AO ACIDO 35 (18.065)
							C.I. VERMELHO AO ACIDO 57
							C.I. VERMELHO AO ACIDO 97 (22.890)
							C.I. VERMELHO AO ACIDO 99 (23.285)
							C.I. VERMELHO AO ACIDO 104 (26.420)
							C.I. VERMELHO AO ACIDO 110 (18.020)

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL	PAIS OTG.	PREF. PERC.
					O B S E R V A C A O
3204.12.10: (CONT.)				ME	
					C.I. VERMELHO AO ACIDO 111 (23.266)
					C.I. VERMELHO AO ACIDO 128
					C.I. VERMELHO AO ACIDO 183
					C.I. VERMELHO AO ACIDO 359
					C.I. VIOLETA AO ACIDO 64
					C.I. VIOLETA AO ACIDO 121
					C.I. AZUL AO ACIDO 158:2 (15.050) E (14.880)
					C.I. AZUL AO ACIDO 161 (15.706)
					C.I. AZUL AO ACIDO 284
					C.I. CAFE AO ACIDO 357
					C.I. CAFE AO ACIDO 384
					C.I. NEGRO AO ACIDO 58
					C.I. NEGRO AO ACIDO 150
					C.I. NEGRO AO ACIDO 177
					C.I. NEGRO AO ACIDO 188
					C.I. NEGRO AO ACIDO 211
	32041201	0		LI	
	32041202	15		LI	
					100
					CORANTES MORDENTES
					C.I. AMARELO MORDENTE 8 (18.821)
					C.I. AMARELO MORDENTE 32 (14.100)
					C.I. CAFE MORDENTE 79
	32041203	5		LI	
	32041204	15		LI	
3204.12.90: OUTROS				BR	100
					CORANTES ACIDOS
					C.I. AMARELO ACIDO 4 (18.695)
					C.I. AMARELO ACIDO 8
					C.I. AMARELO ACIDO 10
					C.I. AMARELO ACIDO 11 (18.820)
					C.I. AMARELO ACIDO 25 (18.835)
					C.I. AMARELO ACIDO 27 (19.130)
					C.I. AMARELO ACIDO 33 (13.115)
					C.I. AMARELO ACIDO 44 (23.900)
					C.I. AMARELO ACIDO 79
					C.I. AMARELO ACIDO 104
					C.I. AMARELO ACIDO 123
					C.I. AMARELO ACIDO 128
					C.I. AMARELO ACIDO 135
					C.I. AMARELO ACIDO 143
					C.I. LARANJA ACIDO 37
					C.I. LARANJA ACIDO 45 (22.195)
					C.I. LARANJA ACIDO 51 (26.550)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

MALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	DESCRICAO			PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
			AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL				
3204.12.90 (CONT.)						BR			
								C.I. LARANJA ACIDO 59	
								C.I. LARANJA ACIDO 67	
								C.I. LARANJA ACIDO 74 (18.745)	
								C.I. LARANJA ACIDO 95	
								C.I. LARANJA ACIDO 128	
								C.I. LARANJA ACIDO 132	
								C.I. VERMELHO ACIDO 5 (14.905)	
								C.I. VERMELHO ACIDO 35 (18.065)	
								C.I. VERMELHO ACIDO 111 (23.266)	
								C.I. VERMELHO ACIDO 138 (18.073)	
								C.I. VERMELHO ACIDO 183	
								C.I. VERMELHO ACIDO 249 (18.134)	
								C.I. VERMELHO ACIDO 257	
								C.I. VERMELHO ACIDO 266	
								C.I. VERMELHO ACIDO 337	
								C.I. VERMELHO ACIDO 361	
								C.I. VIOLETA ACIDO 1 (17.025)	
								C.I. AZUL ACIDO 41 (62.130)	
								C.I. AZUL ACIDO 45	
								C.I. AZUL ACIDO 62 (62.045)	
								C.I. AZUL ACIDO 158	
								C.I. AZUL ACIDO 161 (15.706)	
								C.I. AZUL ACIDO 298	
								C.I. VERDE ACIDO 25 (61.570)	
								C.I. NEGRO ACIDO 2 (50.420)	
								C.I. NEGRO ACIDO 129	
								C.I. NEGRO ACIDO 138	
3204120100	20				LI		100	CORANTES MORDENTES	
								C.I. NEGRO MORDEENTE 13	
								C.I. NEGRO MORDEENTE 17	
3204120200	20				LI		100	CORANTES ACIDOS	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 38 (25.135)	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 42 (22.910)	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 54 (19.010)	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 99 (13.900)	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 104	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 118	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 119	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 121	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 123	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 128	
								C.I. AMARELO AO ACIDO 130	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PAIS: DTG.:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3204.12.90	(CONT.)		ME		
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO AO ACIDO 137
:	:	:	:	:	C.I. LARANJA AO ACIDO 28 (16.240)
:	:	:	:	:	C.I. LARANJA AO ACIDO 59
:	:	:	:	:	C.I. LARANJA AO ACIDO 74 (18.745)
:	:	:	:	:	C.I. LARANJA AO ACIDO 80
:	:	:	:	:	C.I. LARANJA AO ACIDO 144
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 5 (14.905)
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 35 (18.065)
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 57
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 97 (22.890)
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 99 (23.285)
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 104 (26.420)
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 110 (18.020)
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 111 (23.266)
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 128
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 183
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO AO ACIDO 359
:	:	:	:	:	C.I. VIOLETA AO ACIDO 64
:	:	:	:	:	C.I. VIOLETA AO ACIDO 121
:	:	:	:	:	C.I. AZUL AO ACIDO 158:2 (15.050) E (14.880)
:	:	:	:	:	C.I. AZUL AO ACIDO 161 (15.706)
:	:	:	:	:	C.I. AZUL AO ACIDO 284
:	:	:	:	:	C.I. CAFE AO ACIDO 357
:	:	:	:	:	C.I. CAFE AO ACIDO 384
:	:	:	:	:	C.I. NEGRO AO ACIDO 58
:	:	:	:	:	C.I. NEGRO AO ACIDO 150
:	:	:	:	:	C.I. NEGRO AO ACIDO 177
:	:	:	:	:	C.I. NEGRO AO ACIDO 188
:	:	:	:	:	C.I. NEGRO AO ACIDO 211
32041201	0	LI			
32041202	15	LI			
:	:	:	:	100	CORANTES MORDENTES
:	:	:	:		C.I. AMARELO MORDENTE 8 (18.821)
:	:	:	:		C.I. AMARELO MORDENTE 32 (14.100)
:	:	:	:		C.I. CAFE MORDENTE 79
32041203	5	LI			
32041204	15	LI			
3204.13	CORANTES BASICOS E PREPARACOES A BASE DESSES				
	CORANTES				
3204.13.10	EM PO, OU PO CRISTALINO		BR	100	CORANTES BASICOS
:	:	:	:		C.I. AMARELO BASICO 15
:	:	:	:		C.I. AMARELO BASICO 19

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNIO. R.LEGAL	PAIS: DTG.		
3204.13.10	(CONT.)			BR		
						C. AMARELO BASICO 22
						C. VERMELHO BASICO 14
						C. VERMELHO BASICO 15
						C. VERMELHO BASICO 22
						C. VERMELHO BASICO 27
						C. VERMELHO BASICO 49
						C. AZUL BASICO 7 (42.595)
						C. AZUL BASICO 21
						C. AZUL BASICO 22
3204130000	20		LI			
				ME	100	
						CORANTES BASICOS
						C. VIOLETA BASICO 10
						C. AZUL BASICO 26
32041302	0		LI			
3204.13.90	OUTROS			BR	100	
						CORANTES BASICOS
						C. AMARELO BASICO 15
						C. AMARELO BASICO 19
						C. AMARELO BASICO 22
						C. VERMELHO BASICO 14
						C. VERMELHO BASICO 15
						C. VERMELHO BASICO 22
						C. VERMELHO BASICO 27
						C. VERMELHO BASICO 49
						C. AZUL BASICO 7 (42.595)
						C. AZUL BASICO 21
						C. AZUL BASICO 22
3204130000	20		LI			
				ME	100	
						CORANTES BASICOS
						C. VIOLETA BASICO 10
						C. AZUL BASICO 26
32041302	0		LI			
3204.14	CORANTES DIRETOS E PREPARACOES A BASE DESSES					
	CORANTES					
3204.14.10	EM PO, OU PO CRISTALINO			BR	100	
						CORANTES DIRETOS
						C. I. AMARELO DIRETO 27 (13.950)
						C. I. AMARELO DIRETO 39

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	PREF.	O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.L. GAL	PAIS	PERC.	
				OTG.		
3204.14.10				BR		
						C.I. AMARELO DIRETO 44 (29.000)
						C.I. AMARELO DIRETO 46
						C.I. AMARELO DIRETO 68
						C.I. AMARELO DIRETO 110
						C.I. AMARELO DIRETO 129
						C.I. LARANJA DIRETO 46 (40.215)
						C.I. LARANJA DIRETO 102 (29.156)
						C.I. VERMELHO DIRETO 3 (15.080)
						C.I. VERMELHO DIRETO 16 (27.680)
						C.I. VERMELHO DIRETO 79 (29.065)
						C.I. VERMELHO DIRETO 83 (29.225)
						C.I. AZUL DIRETO 10 (24.340)
						C.I. AZUL DIRETO 26 (31.930)
						C.I. AZUL DIRETO 87 (74.200)
						C.I. AZUL DIRETO 212
						C.I. AZUL DIRETO 229
						C.I. CAFE DIRETO 112 (29.166)
						C.I. CAFE DIRETO 115
						C.I. CAFE DIRETO 157
						C.I. NEGRO DIRETO 80 (31.600)
						C.I. NEGRO DIRETO 91 (30.400)
3204140000	20		LI			
				ME	100	
						CORANTES DIRETOS
						C.I. AMARELO DIRETO 68
						C.I. VERMELHO DIRETO 26 (29.190)
						C.I. VERMELHO DIRETO 155 (25.210)
						C.I. VERMELHO DIRETO 176
						C.I. VERMELHO DIRETO 250
						C.I. VIOLETA DIRETO 9 (27.885)
						C.I. VIOLETA DIRETO 12 (22.550)
						C.I. AZUL DIRETO 77
						C.I. AZUL DIRETO 84 (23.160)
						C.I. AZUL DIRETO 90
						C.I. AZUL DIRETO 126 (34.010)
						C.I. AZUL DIRETO 158
						C.I. AZUL DIRETO 158:1
						C.I. AZUL DIRETO 171
						C.I. AZUL DIRETO 225
						C.I. AZUL DIRETO 199
						C.I. AZUL DIRETO 230 (22.455)
						C.I. VERDE DIRETO 26 (34.035)
						C.I. CAFE DIRETO 157
						C.I. CAFE DIRETO 169
32041401	5		LI			
32041402	15		LI			

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS:		
3204.14.90	OUTROS		BR	100	
					CORANTES DIRETOS
					C.I. AMARELO DIRETO 27 (13.950)
					C.I. AMARELO DIRETO 39)
					C.I. AMARELO DIRETO 44 (29.000)
					C.I. AMARELO DIRETO 46
					C.I. AMARELO DIRETO 68
					C.I. AMARELO DIRETO 110
					C.I. AMARELO DIRETO 129
					C.I. LARANJA DIRETO 46 (40.215)
					C.I. LARANJA DIRETO 102 (29.156)
					C.I. VERMELHO DIRETO 3 (15.080)
					C.I. VERMELHO DIRETO 16 (27.680)
					C.I. VERMELHO DIRETO 79 (29.065)
					C.I. VERMELHO DIRETO 83 (29.225)
					C.I. AZUL DIRETO 10 (24.340)
					C.I. AZUL DIRETO 26 (31.930)
					C.I. AZUL DIRETO 87 (74.200)
					C.I. AZUL DIRETO 212
					C.I. AZUL DIRETO 229
					C.I. CAFE DIRETO 112 (29.166)
					C.I. CAFE DIRETO 115
					C. I. CAFE DIRETO 157
					C.I. NEGRO DIRETO 80 (31.600)
					C.I. NEGRO DIRETO 91 (30.400)
320414000	20	LI			
			ME	100	
					CORANTES DIRETOS
					C.I. AMARELO DIRETO 68
					C.I. VERMELHO DIRETO 26 (29.190)
					C.I. VERMELHO DIRETO 155 (25.210)
					C.I. VERMELHO DIRETO 176
					C.I. VERMELHO DIRETO 250
					C.I. VIOLETA DIRETO 9 (27.885)
					C.I. VIOLETA DIRETO 12 (22.550)
					C.I. AZUL DIRETO 77
					C.I. AZUL DIRETO 84 (23.160)
					C.I. AZUL DIRETO 90
					C.I. AZUL DIRETO 126 (34.010)
					C.I. AZUL DIRETO 158
					C.I. AZUL DIRETO 158:1
					C.I. AZUL DIRETO 171
					C.I. AZUL DIRETO 225
					C.I. AZUL DIRETO 199
					C.I. AZUL DIRETO 230 (22.455)
					C.I. VERDE DIRETO 26 (34.035)
					C.I. CAFE DIRETO 157
					C.I. CAFE DIRETO 169

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PAIS OTG.				
3204.14.90 (CONT.)				ME			
	32041401	5	LI				
	32041402	15	LI				
3204.15 : CORANTES A CUBA (INCLUIDOS OS UTILIZAVEIS, NO ESTADO EM QUE SE APRESENTAN, COMO PIGMENTOS) = PREPARACOES A BASE DESSES CORANTES							
3204.15.10 : EM PO, OU PO CRISTALINO				BR	100		CORANTES A TINA C.I. AMARELO A TINA 1 (70.600) C.I. VERDE A TINA 26
	3204159900	20	LI				
				ME	100		CORANTES A TINA C.I. AMARELO A CUBA 1 (70.600) C.I. AMARELO A CUBA 2 (67.300) C.I. AMARELO A CUBA 4 (59.100) C.I. AMARELO A CUBA 46 C.I. LARANJA A CUBA 1 (59.105) C.I. LARANJA A CUBA 2 C.I. LARANJA A CUBA 7 C.I. LARANJA A CUBA 15 (69.025) C.I. VERMELHO A CUBA 1 (73.360) C.I. VERMELHO A CUBA 10 (67.000) C.I. VERMELHO A CUBA 15 (71.100) C.I. VIOLETA A CUBA 1 (60.010) C.I. VIOLETA A CUBA 1:1 C.I. VIOLETA A CUBA 9 (60.005) C.I. AZUL A CUBA 4 (69.800) C.I. AZUL A CUBA 6 (69.825) C.I. AZUL A CUBA 6:1 C.I. AZUL A CUBA 12:1 C.I. AZUL A CUBA 14 (69.810) C.I. AZUL A CUBA 18 (59.815) C.I. AZUL A CUBA 18:1 C.I. AZUL A CUBA 20 (59.800) C.I. AZUL A CUBA 42 (53.640) C.I. AZUL A CUBA REDUZIDO 42 C.I. AZUL A CUBA REDUZIDO 43 C.I. AZUL A CUBA 47 (53.630) C.I. VERDE A CUBA 1 (59.825) C.I. VERDE A CUBA 2 (59.830) C.I. VERDE A CUBA 3 (69.500) C.I. VERDE A CUBA 4 (59.835) C.I. VERDE A CUBA 6 (69.855) C.I. VERDE A CUBA 7 (58.825)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH		DESCRICAO			PAIS:	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
		TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL:OTG.	GENERAL		
3204.15.10:(CONT.)						ME		
								C.I. VERDE A CUBA 9 (59.850)
								C.I. VERDE A CUBA 13
								C.I. VERDE A CUBA 26
								C.I. CAFE A CUBA 1 (70.800)
								C.I. CAFE A CUBA 3 (69.015)
								C.I. CAFE A CUBA 55
								C.I. NEGRO A CUBA 7 (59.850)
								C.I. NEGRO A CUBA 11
								C.I. NEGRO A CUBA 25 (69.525)
								C.I. NEGRO A CUBA 27 (69.005)
								C.I. AMARELO A CUBA SOLUBILIZADO 4 (59.101)
								C.I. LARANJA A CUBA SOLUBILIZADO 1 (59.106)
								C.I. LARANJA A CUBA SOLUBILIZADO 5 (73.336)
								C.I. VERMELHO A CUBA SOLUBILIZADO 1 (73.361)
								C.I. VERMELHO A CUBA SOLUBILIZADO 6 (73.356)
								C.I. AZUL A CUBA SOLUBILIZADO 5 (73.066)
								C.I. VERDE A CUBA SOLUBILIZADO 1 (59.826)
								C.I. VERDE A CUBA SOLUBILIZADO 3 (69.501)
								C.I. CAFE A CUBA SOLUBILIZADO 1 (70.801)
								C.I. CAFE A CUBA SOLUBILIZADO 5 (73.411)
								C.I. NEGRO A CUBA SOLUBILIZADO 1 (73.671)
								C.I. NEGRO A CUBA SOLUBILIZADO 6 (73.661)
	32041501	15				LI		
	32041599	0				LI		
3204.15.90:OUTROS						BR	100	
								CORANTES A TINA
								C.I. AMARELO A TINA 1 (70.600)
								C.I. VERDE A TINA 26
	3204159900	20				LI		
						ME	100	
								CORANTES A TINA
								C.I. AMARELO A CUBA 1 (70.600)
								C.I. AMARELO A CUBA 2 (67.300)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS OTG.	REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.		R.LEGAL	
3204.15.90	(CONT.)				ME		
:	:	:	:	:	:	C.I. AMARELO A CUBA 4 (59.100)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AMARELO A CUBA 46	:
:	:	:	:	:	:	C.I. LARANJA A CUBA 1 (59.105)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. LARANJA A CUBA 2	:
:	:	:	:	:	:	C.I. LARANJA A CUBA 7	:
:	:	:	:	:	:	C.I. LARANJA A CUBA 15 (69.025)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO A CUBA 1 (73.360)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO A CUBA 10 (67.000)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO A CUBA 15 (71.100)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VIOLETA A CUBA 1 (60.010)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VIOLETA A CUBA 1:1	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VIOLETA A CUBA 9 (60.005)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA 4 (69.800)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA 6 (69.825)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA 6:1	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA 12:1	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA 14 (69.810)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA 18 (59.815)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA 18:1	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA 20 (59.800)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA 42 (53.640)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA REDUZIDO 42	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA REDUZIDO 43	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA 47 (53.630)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA 1 (59.825)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA 2 (59.830)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA 3 (69.500)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA 4 (59.835)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA 6 (69.855)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA 7 (58.825)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA 9 (59.850)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA 13	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA 26	:
:	:	:	:	:	:	C.I. CAFE A CUBA 1 (70.800)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. CAFE A CUBA 3 (69.015)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. CAFE A CUBA 55	:
:	:	:	:	:	:	C.I. NEGRO A CUBA 7 (59.850)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. NEGRO A CUBA 11	:
:	:	:	:	:	:	C.I. NEGRO A CUBA 25 (69.525)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. NEGRO A CUBA 27 (69.005)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. AMARELO A CUBA SOLUBILIZADO 4 (59.101)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. LARANJA A CUBA SOLUBILIZADO 1 (59.106)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. LARANJA A CUBA SOLUBILIZADO 5 (73.336)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO A CUBA SOLUBILIZADO 1 (73.361)	:
:	:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO A CUBA SOLUBILIZADO 6 (73.356)	:

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	PREF.	O B S E R V A C A O	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: DTG.:	PERC.			
:3204.15.90:(CONT.)			ME				
:	:	:	:	:	C.I. AZUL A CUBA SOLUBILIZADO 5	:	:
:	:	:	:	:	(73.066)	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA SOLUBILIZADO 1	:	:
:	:	:	:	:	(59.826)	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERDE A CUBA SOLUBILIZADO 3	:	:
:	:	:	:	:	(69.501)	:	:
:	:	:	:	:	C.I. CAFE A CUBA SOLUBILIZADO 1	:	:
:	:	:	:	:	(70.801)	:	:
:	:	:	:	:	C.I. CAFE A CUBA SOLUBILIZADO 5	:	:
:	:	:	:	:	(73.411)	:	:
:	:	:	:	:	C.I. NEGRO A CUBA SOLUBILIZADO 1	:	:
:	:	:	:	:	(73.671)	:	:
:	:	:	:	:	C.I. NEGRO A CUBA SOLUBILIZADO 6	:	:
:	:	:	:	:	(73.661)	:	:
:	:32041501	15	LI	:		:	:
:	:32041599	0	LI	:		:	:
:	:	:	:	:		:	:
:3204.16	CORANTES REAGENTES E PREPARACOES A BASE DESSES		:	:		:	:
:	CORANTES		:	:		:	:
:3204.16.10	EM PO, OU PO CRISTALINO		BR	100			
:	:	:	:	:	CORANTES REATIVOS	:	:
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO REATIVO 36	:	:
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO REATIVO 36:1	:	:
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO REATIVO 43	:	:
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO REATIVO 45	:	:
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO REATIVO 45:1	:	:
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO REATIVO 64	:	:
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO REATIVO 71	:	:
:	:	:	:	:	C.I. LARANJA REATIVO 1	:	:
:	:	:	:	:	C.I. LARANJA REATIVO 15	:	:
:	:	:	:	:	C.I. LARANJA REATIVO 59	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 1 (18.158)	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 1:1	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 6 (17.965)	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 6:1	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 8 (17.908)	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 8:1	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 24	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 42	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 59	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 59:1	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 61	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 61:1	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 73	:	:
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO REATIVO 73:1	:	:
:	:	:	:	:	C.I. AZUL REATIVO 4	:	:
:	:	:	:	:	C.I. AZUL REATIVO 5 (61.210)	:	:
:	:	:	:	:	C.I. AZUL REATIVO 55	:	:

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: OTG.	PREF. PERC.
				O B S E R V A C A O	
3204.16.10	(CONT.)			BR	
					C.I. AZUL REATIVO 81 (18.245)
					C.I. AZUL REATIVO 194
					C.I. NEGRO REATIVO 27
3204160000	20		LI		
				ME	100
					CORANTES REATIVOS
					C.I. AMARELO REATIVO 3
					C.I. AMARELO REATIVO 4
					C.I. AMARELO REATIVO 7
					C.I. AMARELO REATIVO 17
					C.I. AMARELO REATIVO 18
					C.I. AMARELO REATIVO 35
					C.I. AMARELO REATIVO 37
					C.I. AMARELO REATIVO 42
					C.I. AMARELO REATIVO 44
					C.I. AMARELO REATIVO 46
					C.I. AMARELO REATIVO 64
					C.I. AMARELO REATIVO 71
					C.I. AMARELO REATIVO 81
					C.I. LARANJA REATIVO 5
					C.I. LARANJA REATIVO 12
					C.I. LARANJA REATIVO 28
					C.I. LARANJA REATIVO 28:1
					C.I. LARANJA REATIVO 35
					C.I. LARANJA REATIVO 37
					C.I. LARANJA REATIVO 38
					C.I. LARANJA REATIVO 60
					C.I. LARANJA REATIVO 70
					C.I. VERMELHO REATIVO 6 (17.965)
					C.I. VERMELHO REATIVO 6:1
					C.I. VERMELHO REATIVO 7 (17.912)
					C.I. VERMELHO REATIVO 11
					C.I. VERMELHO REATIVO 24
					C.I. VERMELHO REATIVO 31
					C.I. VERMELHO REATIVO 33
					C.I. VERMELHO REATIVO 43
					C.I. VERMELHO REATIVO 60
					C.I. VERMELHO REATIVO 60:1
					C.I. VERMELHO REATIVO 61
					C.I. VERMELHO REATIVO 61:1
					C.I. VERMELHO REATIVO 73:1
					C.I. VERMELHO REATIVO 75
					C.I. VERMELHO REATIVO 120
					C.I. AZUL REATIVO 5 (61.210)
					C.I. AZUL REATIVO 13
					C.I. AZUL REATIVO 40
					C.I. AZUL REATIVO 41
					C.I. AZUL REATIVO 52

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PAIS OTG.	REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
					PREF.	PERC.	
:3204.16.10:(CONT.)					ME		
							C. I. AZUL REATIVO 55
							C. I. AZUL REATIVO 82
							C. I. AZUL REATIVO 109
							C. I. AZUL REATIVO 160
							C. I. AZUL REATIVO 173
							C. I. AZUL REATIVO 178
							C. I. CAFE REATIVO 17
							C. I. VERDE REATIVO 19
							C. I. NEGRO REATIVO 5
							C. I. NEGRO REATIVO 8 (17.908)
							C. I. VIOLETA REATIVO 5
	32041601	15		LI			
	32041699	0		LI			
:3204.16.90:OUTROS					BR	100	
							COARANTES REATIVOS
							C. I. AMARELO REATIVO 36
							C. I. AMARELO REATIVO 36:1
							C. I. AMARELO REATIVO 43
							C. I. AMARELO REATIVO 45
							C. I. AMARELO REATIVO 45:1
							C. I. AMARELO REATIVO 64
							C. I. AMARELO REATIVO 71
							C. I. LARANJA REATIVO 1
							C. I. LARANJA REATIVO 15
							C. I. LARANJA REATIVO 59
							C. I. VERMELHO REATIVO 1 (18.158)
							C. I. VERMELHO REATIVO 1:1
							C. I. VERMELHO REATIVO 6 (17.965)
							C. I. VERMELHO REATIVO 6:1
							C. I. VERMELHO REATIVO 8 (17.908)
							C. I. VERMELHO REATIVO 8:1
							C. I. VERMELHO REATIVO 24
							C. I. VERMELHO REATIVO 42
							C. I. VERMELHO REATIVO 59
							C. I. VERMELHO REATIVO 59:1
							C. I. VERMELHO REATIVO 61
							C. I. VERMELHO REATIVO 61:1
							C. I. VERMELHO REATIVO 73
							C. I. VERMELHO REATIVO 73:1
							C. I. AZUL REATIVO 4
							C. I. AZUL REATIVO 5 (61.210)
							C. I. AZUL REATIVO 55
							C. I. AZUL REATIVO 81 (18.245)
							C. I. AZUL REATIVO 194
							C. I. NEGRO REATIVO 27
	3204160000	20		LI			

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	O B S E R V A C A O	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS	PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. LEGAL	DTG.		
3204.16.90:	(CONT.)		ME	100	
					CORANTES REATIVOS
					C.I. AMARELO REATIVO 3
					C.I. AMARELO REATIVO 4
					C.I. AMARELO REATIVO 7
					C.I. AMARELO REATIVO 17
					C.I. AMARELO REATIVO 18
					C.I. AMARELO REATIVO 35
					C.I. AMARELO REATIVO 37
					C.I. AMARELO REATIVO 42
					C.I. AMARELO REATIVO 44
					C.I. AMARELO REATIVO 46
					C.I. AMARELO REATIVO 64
					C.I. AMARELO REATIVO 71
					C.I. AMARELO REATIVO 81
					C.I. LARANJA REATIVO 5
					C.I. LARANJA REATIVO 12
					C.I. LARANJA REATIVO 28
					C.I. LARANJA REATIVO 28:1
					C.I. LARANJA REATIVO 35
					C.I. LARANJA REATIVO 37
					C.I. LARANJA REATIVO 38
					C.I. LARANJA REATIVO 60
					C.I. LARANJA REATIVO 70
					C.I. VERMELHO REATIVO 6 (17.965)
					C.I. VERMELHO REATIVO 6:1
					C.I. VERMELHO REATIVO 7 (17.912)
					C.I. VERMELHO REATIVO 11
					C.I. VERMELHO REATIVO 24
					C.I. VERMELHO REATIVO 31
					C.I. VERMELHO REATIVO 33
					C.I. VERMELHO REATIVO 43
					C.I. VERMELHO REATIVO 60
					C.I. VERMELHO REATIVO 60:1
					C.I. VERMELHO REATIVO 61
					C.I. VERMELHO REATIVO 61:1
					C.I. VERMELHO REATIVO 73:1
					C.I. VERMELHO REATIVO 75
					C.I. VERMELHO REATIVO 120
					C.I. AZUL REATIVO 5 (61.210)
					C.I. AZUL REATIVO 13
					C.I. AZUL REATIVO 40
					C.I. AZUL REATIVO 41
					C.I. AZUL REATIVO 52
					C.I. AZUL REATIVO 55
					C.I. AZUL REATIVO 82
					C.I. AZUL REATIVO 109
					C.I. AZUL REATIVO 160
					C.I. AZUL REATIVO 173
					C.I. AZUL REATIVO 178

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PAIS:	OTG.:	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
:3204.16.90:(CONT.)							ME			C.I. CAFE REATIVO 17 C.I. VERDE REATIVO 19 C.I. NEGRO REATIVO 5 C.I. NEGRO REATIVO 8 (17.908) C.I. VIOLETA REATIVO 5
:32041601		15		LI						
:32041699		0		LI						
:3204.19		OUTROS, INCLUIDAS AS MISTURAS DE MATERIAS CORANTES DE DUAS OU MAIS DAS SUBPOSICOES 3204.11 A 3204.19					BR	100		CORANTES SOLVENTES C.I. AMARELO SOLVENTE 1 (11.000) C.I. AMARELO SOLVENTE 3 (11.160) C.I. AMARELO SOLVENTE 16 (12.700) C.I. AMARELO SOLVENTE 88 C.I. LARANJA SOLVENTE 5 (18.745:1) C.I. LARANJA SOLVENTE 7 (12.140) C.I. LARANJA SOLVENTE 14 (26.020) C.I. LARANJA SOLVENTE 18 (45.371) C.I. VERMELHO SOLVENTE 26 (26.120) C.I. VERMELHO SOLVENTE 52 (68.210) C.I. VERMELHO SOLVENTE 125 C.I. AZUL SOLVENTE 4 (44.045:1) C.I. AZUL SOLVENTE 35 C.I. AZUL SOLVENTE 36 (61.551) C.I. AZUL SOLVENTE 58 C.I. AZUL SOLVENTE 67 C.I. VERDE SOLVENTE 3 (61.565) C.I. NEGRO SOLVENTE 28 C.I. NEGRO SOLVENTE 29
:3204.19.90:OUTRAS										
:3204190300		20		LI						
:3204199900		20		LI				100		CORANTES ALIMENTICIOS C.I. AMARELO ALIMENTICIO 3 C.I. AMARELO ALIMENTICIO 4 C.I. AMARELO ALIMENTICIO 5 (18.965) C.I. VERMELHO ALIMENTICIO 1 (14.700) C.I. VERMELHO ALIMENTICIO 2 (14.815) C.I. VERMELHO ALIMENTICIO 3 (14.720) C.I. VERMELHO ALIMENTICIO 5 (16.150) C.I. VERMELHO ALIMENTICIO 7 (16.255) C.I. VERMELHO ALIMENTICIO 9 C.I. VERMELHO ALIMENTICIO 17 C.I. AZUL ALIMENTICIO 2 (42.090)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	REGIME GERAL		MOE. UNID.	R. LEGAL	
3204.19.90	(CONT.)				BR		100	LACAS DE ALUMINIO DE C.I. AMARELOS ALI- MENTICIOS 3 E 4, E DE C.I. VERMELHO ALI- MENTICIO 9
3204199900	20			LI				
					ME		100	CORANTES AO ENXOFRE C.I. AMARELO AO ENXOFRE 2 (53.120) C.I. AMARELO AO ENXOFRE 2 SOLUVEL (53.121) C.I. AMARELO AO ENXOFRE LEUCO 2 (53.120) C.I. AMARELO AO ENXOFRE 3 (53.125) C.I. AMARELO AO ENXOFRE LEUCO 3 (53.125) C.I. AMARELO AO ENXOFRE 4 (53.160) C.I. AMARELO AO ENXOFRE LEUCO 4 (53.160) C.I. VERMELHO AO ENXOFRE 5 (53.830) C.I. VERMELHO AO ENXOFRE LEUCO 5 (53.830) C.I. AZUL AO ENXOFRE LEUCO 1 (53.235) C.I. AZUL AO ENXOFRE LEUCO 3 (53.235) C.I. AZUL AO ENXOFRE 4 (53.235) C.I. AZUL AO ENXOFRE 5 (53.235) C.I. AZUL AO ENXOFRE LEUCO 5 (53.235) C.I. AZUL AO ENXOFRE LEUCO 7 (53.440) C.I. AZUL AO ENXOFRE 11 (53.235) C.I. AZUL AO ENXOFRE LEUCO 11 (53.235) C.I. AZUL AO ENXOFRE LEUCO 13 (53.450) C.I. VERDE AO ENXOFRE 2 (53.571) C.I. VERDE AO ENXOFRE LEUCO 2 (53.571) C.I. VERDE AO ENXOFRE 3 (53.570) C.I. VERDE AO ENXOFRE LEUCO 3 (53.570) C.I. VERDE AO ENXOFRE 14 C.I. VERDE AO ENXOFRE LEUCO 14 C.I. VERDE AO ENXOFRE 16 C.I. VERDE AO ENXOFRE LEUCO 16 C.I. VERDE AO ENXOFRE 35 C.I. VERDE AO ENXOFRE LEUCO 35 C.I. VERDE AO ENXOFRE 36 C.I. VERDE AO ENXOFRE LEUCO 36 C.I. CAFE AO ENXOFRE 5 (53.245) C.I. CAFE AO ENXOFRE LEUCO 5 (53.245) C.I. CAFE AO ENXOFRE 10 (53.055) C.I. CAFE AO ENXOFRE LEUCO 10 (53.055) C.I. CAFE AO ENXOFRE 14 (53.246) C.I. CAFE AO ENXOFRE LEUCO 14 (53.246) C.I. CAFE AO ENXOFRE 52 (53.320) C.I. CAFE AO ENXOFRE 52 SOLUVEL (53.321) C.I. CAFE AO ENXOFRE LEUCO 52 (53.320)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	PAIS: OTG.
				O B S E R V A C A O	
: 3204.19.90: (CONT.)					
	: 32041903	15	LI		
	: 32041904	5	LI		
: 3204.20.00: PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DOS TIPOS UTILIZADOS:					
: COMO AGENTES DE AVIVAMENTO FLUORESCENTE					
	: 3204209900	20	LI	100	BRANQUEADOR OTICO 351

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Raúl E. Carignano

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

José Jerônimo Moscardo de Souza

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Ignacio Villaseñor
